



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1062 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

**I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2015 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ. 76.124254/0001-83, Avenida Brasil, 128, Centro, Cep. 86840-000-Faxinal-Pr, neste ato representada por seu representante, Senhor **JOSE ROBERTO CAMACHO**, inscrito no RG nº 5.818.577-9 e CPF nº 826.104.369-04, Residente a Avenida Brasil 128, Centro, Cep. 86840-000-Faxinal-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a adequação de espaço da parte externa da academia de saúde, incluindo paisagismo e iluminação, com 482,20m2 no lote área institucional no Conjunto Habitacional Tancredo Neves neste município, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº. **041/2015**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2015, com novo vencimento em 14 de Outubro de 2016.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis(14/06/2016).

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Contratante

DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2016

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 56/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura, manutenção incluindo peças e Mão de obra no veículo placa BAB-7873, saúde pertencente a frota do Município de Grandes Rios, perfazendo o valor de R\$ 7.151,00 (sete mil, cento e cinquenta e um reais), em favor da empresa: BRURENIL AUTO MECANICA LTDA-ME, CNPJ: 77.709.384/0001-40,**

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são  
Assinados digitalmente.

